CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Renovação Sempre

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

Denomina de Cristal uma artéria do Município de Eusébio, localizada na localidade de Urucunema, conforme croqui de localização em anexo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42, inciso V, do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica denominada de **CRISTAL,** uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, em 18 de agosto de 2008.

**FARES ANDRADE SAID FILHO**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**